Docusign Envelope ID: CAD9C108-12AB-8807-80B2-B78C73BBD2A4

VIA HEAD CRÉDITO AO TRABALHADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA

CNPJ nº 64.438.386/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias de junho de 2026, às 16 horas, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **VIA HEAD CRÉDITO AO TRABALHADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente); e **HEADINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.,** sociedade devidamente autorizada pela CVM a gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 23.879, de 12 de setembro de 2025, inscrita no CNPJ sob o nº 58.289.954/0001-46, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, sala 710, Chácara Santo Antônio, CEP: 04794-000, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Gestor").

2. MESA: Presidente: Leonardo kenzo; e Secretário Luca de Barros Falcão Vanni Guerra.

3. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em virtude da presença de todos os cotistas do Fundo ("Cotistas") indicados na lista de presença, conforme Anexo I à presente ata. Estiveram presentes também a Administradora e a Gestora (conforme definidas abaixo).

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a destituição e saída do Consultor Especializado e do Agente de Cobrança do Fundo, com a consequente exclusão de suas atribuições no Regulamento; **(ii)** a alteração da taxa de gestão; **(iii)** a alteração da denominação social do Fundo; **(iv)** a previsão estrutural da classe de cotas mezanino no Regulamento Geral e a efetiva criação e aprovação do Suplemento da 1ª Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino; **(v)** a inclusão de mecanismo de amortização extraordinária de cotas subordinadas em cenários de excesso de subordinação; e **(vi)** a autorização para que o Administrador e o Gestor pratiquem

Docusign Envelope ID: CAD9C108-12AB-8807-80B2-B78C73BBD2A4

todos os atos e assinem os documentos necessários para implementar as deliberações aprovadas.

5. ABERTURA: Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação dos Cotistas presentes, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Terminada a leitura, a matéria foi submetida aos Cotistas para exame, discussão e votação. Prestados os devidos esclarecimentos acerca das matérias integrantes da Ordem do Dia, os Cotistas representantes de 100% das Cotas presentes em assembleia, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas o que segue:

(i) Saída do Consultor Especializado e do Agente de Cobrança: Aprovar a destituição e consequente saída do Consultor Especializado e do Agente de Cobrança do Fundo. Em decorrência disso, todas as menções, atribuições, obrigações e fluxos operacionais que envolvam tais figuras serão integralmente eliminados ou readequados no Regulamento do Fundo, passando as suas funções remanescentes a serem exercidas pelas entidades competentes, conforme a regulamentação vigente;

(ii) Alteração da Taxa de Gestão: Aprovar a alteração da taxa de gestão devida ao Gestor do Fundo, a qual passará do percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano para 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser devidamente refletido nos anexos do Fundo;

(iii) Alteração da Denominação Social do Fundo: Aprovar a alteração do nome do Fundo, que deixará de adotar a sua denominação atual para passar a denominar-se unicamente "Head Crédito ao Trabalhador Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" (ou sob a forma de suas respectivas classes, se aplicável);

(iv) Previsão Estrutural e Criação da Subclasse Subordinada Mezanino: Aprovar (a) a inclusão, no Regulamento Geral do Fundo, da previsão estrutural da Classe de Cotas Subordinadas Mezanino, a qual figurará na cascata de pagamentos e absorção de perdas em posição intermediária, prioritária em relação às Cotas Subordinadas Juniores e subordinada às Cotas Seniores; e (b) a efetiva criação e abertura da "1ª Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Classe", cujas características, montante e regras de distribuição constarão em seu respectivo Suplemento, o qual fica desde já integralmente aprovado;

(v) Mecanismo de Amortização Extraordinária das Cotas Subordinadas por Excesso de Subordinação: Aprovar a inclusão de cláusula no Regulamento que permita a realização de amortização extraordinária das Cotas

Docusign Envelope ID: CAD9C108-12AB-8807-80B2-B78C73BBD2A4

Subordinadas Júnior, por iniciativa do Gestor, sempre que o valor patrimonial dessas classes exceder o Percentual Mínimo de Subordinação exigido para a proteção das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, desde que, mesmo após a referida amortização, o índice de subordinação efetivo do Fundo permaneça rigorosamente enquadrado e dentro dos percentuais regulamentares exigidos;

(vi) Consolidação do Regulamento: Autorizar o Administrador e o Gestor do Fundo a praticarem todos os atos necessários para formalizar as deliberações aqui aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à celebração do Aditamento ao Regulamento do Fundo, assinatura do Suplemento da Subclasse Mezanino e emissão do Regulamento Consolidado, encaminhando a documentação para os órgãos reguladores e prestadores de serviço competentes.

7. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por meio eletrônico, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

DocuSigned by
Leonardo Kenzo
Signed By: LEONARDO KENZO KITAYAMA:41001466802
CPF: 41001466802
Signing Time: 12/06/2026 | 10:42:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
45656EC40A141D...

Leonardo Kenzo
Presidente

Assinado por:
Luca Falcao
212F8D3A50B94D6...

Luca de Barros Falcão Vanni Guerra
Secretária

DocuSigned by
Andre Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Papel: Representante OT
Data/Hora da Assinatura: 12/06/2026 | 15:14:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

DocuSigned by
LUIZ ARAUJO
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845406406
CPF: 04845406406
Papel: Representante OT
Data/Hora da Assinatura: 12/06/2026 | 15:26:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora

DocuSigned by
Ricardo Elson do Carmo
Assinado por: RICARDO ELSON DO CARMO:16778026855
CPF: 16778026855
Papel: Diretor Executivo
Data/Hora da Assinatura: 12/06/2026 | 11:45:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
26083091SD6443F...

HEADINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA

Gestora